



### **Instrução Interna CPG/FT nº 02/2020**

*Define normas e procedimentos para o Credenciamento, Recredenciamento e Cadastramento de Professores/Pesquisadores no Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT)*

**Art. 1º** - A participação de Professores/Pesquisadores no PPGT dar-se-á nas formas de credenciamento/recredenciamento ou cadastramento, nas categorias:

**I** – Professor Permanente: atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas, participando de projetos de pesquisa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa, e que atenda aos critérios de produção acadêmico-científica estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) no Regulamento do Programa (Artigo 51 da Deliberação CONSU-A-010-2015 de 11/08/2015 - alterada pela [Deliberação CONSU-A-022/2018](#));

**II** – Professor Visitante: integra essa categoria o professor ou pesquisador com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, que colabora, com a concordância da instituição de origem, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão promovidas pelo Programa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa (Artigo 51 da Deliberação CONSU-A-010-2015 de 11/08/2015 - alterada pela [Deliberação CONSU-A-022/2018](#));

**III** – Professor Colaborador: integram essa categoria membros do corpo de professores do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem credenciados como Professores Permanentes ou como Visitantes, mas participem de forma sistemática da orientação de alunos e/ou do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão promovidas pelo Programa, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a Unicamp (Artigo 51 da Deliberação CONSU-A-010-2015 de 11/08/2015 - alterada pela [Deliberação CONSU-A-022/2018](#));

**IV** – Professor Participante Temporário: independentemente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, profissionais, com o mínimo título de Doutor, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se renovações (Deliberação CONSU-A-010/2015, Art. 56A



incluído pela [Deliberação CONSU-A-022/2018](#) e alterado pela [Deliberação CONSU-A-019/2020](#)).

**Art. 2º** - O credenciamento e reconhecimento de Professores/Pesquisadores para atuarem em atividades de Pós-Graduação dar-se-á nas categorias Permanente, Visitante e Colaborador.

**Art. 3º** - O credenciamento deverá ser solicitado pelo Professor/Pesquisador, com título de doutor, interessado em integrar o quadro do PPGT mediante a entrega dos seguintes documentos:

**I** - Plano de atividades, conforme Anexo A desta Instrução;

**II** - Formulário de Credenciamento, preenchida conforme Anexo B desta Instrução.

**Parágrafo Único** – Editais para novos credenciamentos serão abertos ao menos uma vez por ano.

**Art. 4º** - Professores/Pesquisadores aposentados pela Unicamp poderão solicitar o credenciamento como Professor Permanente ou Professor Colaborador da Pós-Graduação, desde que aprovados no “*Programa de Professor Colaborador e de Pesquisador Colaborador*”, regulamentado pela Deliberação CONSU-A-016/2020.

**Parágrafo Único** - O Professor/Pesquisador credenciado ao PPGT, ao se aposentar pela Unicamp, terá assegurada a manutenção de seu credenciamento até a finalização de suas atividades na Pós-Graduação, desde que a solicite formalmente antes de sua aposentadoria.

**Art. 5º** - Poderão ser credenciados como Professores Permanentes da Pós-Graduação servidores da Unicamp; Pesquisadores de Pós-Doutorado – PPPD ([Deliberação CONSU-A-003/2018](#)); Professores ou Pesquisadores Colaboradores ([Deliberação CONSU-A-016/2020](#)).



**Art. 6º** - O credenciamento como Professor Visitante da Pós-graduação se dará para fins específicos e por tempo determinado, conforme relevância e contribuição ao PPGT, mediante análise e aprovação pela CPG.

**Parágrafo Único** - O credenciamento como Professor Visitante se dará por 01 (um) ano, permitindo-se a renovação do credenciamento após análise e aprovação pela CPG.

**Art. 7º** - Poderão se credenciar como Professores Colaboradores da Pós-Graduação servidores da Unicamp; Pesquisadores de Pós-Doutorado – PPPD ([Deliberação CONSU-A-003/2018](#)); Professores ou Pesquisadores Colaboradores ([Deliberação CONSU-A-016/2020](#)); e Pesquisadores Visitantes Convidados ([Deliberação CONSU-A-017/2020](#)).

**Parágrafo Único** - A quantidade de Professores Colaboradores é limitada a 30% do quadro total de docentes do PPGT, considerando a soma dos Professores Permanentes e Colaboradores.

**Art. 8º** - O cadastramento de Professores/Pesquisadores para atuarem em atividades de Pós-Graduação dar-se-á na categoria Professor Participante Temporário.

§ 1º - Tal cadastramento se dará pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de dois anos, permitindo-se renovações.

§ 2º - Esta solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 120 dias em relação à data prevista para início das atividades.

§ 3º - O cadastramento de Professores Participantes Temporários será efetuado a critério da CPG.

§ 4º - Todas as atividades de Pós-Graduação atribuídas a Professores Participantes Temporários deverão ter um corresponsável credenciado ao PPGT.

**Art. 9º** - Os Professores/Pesquisadores credenciados como Permanentes e Colaboradores no PPGT serão reavaliados periodicamente.

§ 1º - A reavaliação de Professores Permanentes se dará a cada 04 (quatro) anos, considerando as atividades realizadas no último quadriênio.

§ 2º - A reavaliação de Professores Colaboradores se dará a cada 02 (dois) anos, considerando as atividades realizadas no último quadriênio.



§ 3º - Para sua reavaliação, o Professor/Pesquisador credenciado deverá fornecer, mediante solicitação da Coordenação do PPGT, a documentação elencada no Artigo 3º desta Instrução.

§ 4º - O processo de reavaliação determinará a manutenção ou não do credenciamento do Professor/Pesquisador.

**Art. 10º** - O descredenciamento de Professores/Pesquisadores ocorrerá nos seguintes casos:

**I** – Mediante solicitação do credenciado, encaminhada à CPG;

**II** – No caso de Professores Visitantes, ao final do tempo de atuação previamente determinado e/ou conclusão da finalidade específica de seu credenciamento;

**III** – No caso de Professores Permanentes ou Colaboradores, quando o processo de reavaliação indicar o não-atendimento aos critérios de desempenho acadêmico-científico, não-alinhamento às linhas de pesquisa ou aos objetivos do PPGT.

§ 1º - Todo descredenciamento de Professor/Pesquisador será analisado pela CPG e encaminhado às instâncias superiores para a devida formalização.

§ 2º - Os Professores/Pesquisadores descredenciados poderão requerer novamente o seu credenciamento junto ao PPGT, seguindo os procedimentos descritos nessa Instrução.

**Art. 11** – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação em Tecnologia e encaminhados as instâncias superiores.

**Art. 12** – A presente Instrução entra em vigor nesta data, revogada a Deliberação 127/2014.

Limeira, 30 de julho de 2020.

**Comissão de Pós-graduação – CPG/FT**  
Profª. Dra. Simone Andréa Pozza (Presidente)



---

Prof. Dr. André Franceschi de Angelis (*Titular Docente*)  
Prof. Dr. André Leon Sampaio Gradvohl, (*Titular Docente*)  
Profa. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro (*Titular Docente*)  
Prof. Dr. João Roberto Bertini Junior (*Titular Docente*)  
Murilo Costa de Barros (*Titular Discente*)



## Anexo A - PLANO DE ATIVIDADES

Este plano deve apresentar aderência às linhas de pesquisa do PPGT e ser, preferencialmente, interdisciplinar. Deve descrever as atividades que o Professor/Pesquisador pretende realizar, no âmbito do PPGT e ao longo do próximo quadriênio, evidenciando:

- i) Orientações
- ii) Produção científica e tecnológica

*Artigos científicos, livros, depósito de patentes, registros de software etc.*

- iii) Docência

*Espera-se que o Professor/Pesquisador ministre ao menos 01 (uma) disciplina obrigatória ou 01 (uma) eletiva como responsável ou colaborador 01 (uma) vez/ano.*

- iv) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa

*Entende-se por projetos de pesquisa aqueles onde são apresentados os aspectos e questões estabelecidos em relação à investigação de um determinado tema.*

*Não devem ser elencados aqui solicitações de bolsas, solicitação de verba para reparo de equipamento, auxílio-viagem, auxílio-publicação, aplicação de verba da Unidade ou similares.*

- v) Internacionalização (ensino e pesquisa)

*Ações e projetos que contribuam para a internacionalização das atividades do Professor/Pesquisador, tais como desenvolvimento de pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, e mobilidade de docentes e discentes em colaboração.*

- vi) Impacto e inserção social;

*Ações e projetos que promovam a inserção social da pesquisa do Professor/Pesquisador, incluindo transferência de conhecimento e/ou tecnologias para segmentos sociais específicos.*



## Anexo B - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

A proposta para credenciamento de Professores/Pesquisadores no Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) foi concebida para contemplar a produção docente, nas suas diversas modalidades, e utiliza um sistema baseado nos conceitos de pesos, tetos e bônus. Esses conceitos são definidos a seguir.

- Os pesos definem a importância com a qual cada item contribui com a pontuação total.
- Os tetos limitam a quantidade de pontos em alguns itens. O objetivo é pontuar todas as produções, mas, ao mesmo tempo, limitar a contagem para evitar que haja uma concentração de esforços na geração de determinados produtos que não são muito valorizados pela CAPES.
- Por fim, ao contrário dos tetos, os bônus servem para incentivar e valorizar a produção de determinados itens que são bem vistos não apenas pela CAPES, mas pela comunidade acadêmica de forma geral.

Assim, a avaliação para o credenciamento se fundamenta em um somatório de pontos, atribuídos por uma autoavaliação docente, que resulta em uma pontuação total. O cálculo desse somatório é segmentado em cinco grandes grupos, cada um com um peso específico na pontuação total. Cada grande grupo, por sua vez, é subdividido em tipos de atividades que têm um coeficiente específico para o cálculo da pontuação do grande grupo ao qual pertence.

É importante destacar que a produção de artigos científicos é um dos itens fundamentais nessa avaliação. Ademais, para que um artigo científico seja mais bem avaliado, é preciso que o periódico onde foi publicado seja classificado de acordo com, pelo menos, uma das duas métricas a seguir: Fator de Impacto (FI), do *Journal Citation Reports* (JCR); ou *CiteScore* (CS), da Scopus.

A seguir, apresenta-se uma lista dos grandes grupos (indicados pelo símbolo ❖) e seus respectivos tipos de atividades (indicados pelo símbolo ○). No caso dos grandes grupos, entre parênteses está o peso daquele item na pontuação total, seguido por sua abreviatura.



No caso dos tipos de atividade, entre parênteses está o peso daquele item na pontuação do grande grupo, seguido por sua abreviatura.

- ❖ Produção Bibliográfica Científica (40% da pontuação total – *PB*):
  - Artigos completos publicados em periódicos indexados nas principais bases (*Journal Citation Reports* e *CiteScore*) (100% – *P<sub>p</sub>*).
  - Artigos completos publicados em anais de eventos científicos/acadêmicos (20% – *P<sub>c</sub>*).
- ❖ Produção Tecnológica/Inovação (40% da pontuação total – *PI*):
  - Patentes (100% – *Pat*).
  - Registro de Software (100% – *RSw*).
- ❖ Ações voltadas à sociedade, Educação e Popularização de C&T (30% da pontuação total – *AC*):
  - Livros técnicos (100% – *LT*).
  - Livros didáticos (100% – *LD*).
  - Capítulos de Livros (50% – *CL*).
  - Desenvolvimento de material didático (que não são livros) (10% – *MD*).
  - Organização de eventos (10% – *OE*).
- ❖ Projetos (30% da pontuação total – *P*):
  - Projetos de Pesquisa com fomento externo à Unicamp (FAPESP, CNPq, CAPES, empresas ou outros órgãos) (100% – *PPE*).
  - Projetos de Ensino com fomento externo à Unicamp (100% – *PEE*).
  - Projetos com fomento da Unicamp ou seus órgãos (10% – *PU*).
- ❖ Orientações, Disciplinas e outras atividades didáticas nos últimos 4 anos (20% da pontuação total – *O*):
  - Carga horária total lecionada em disciplinas do PPGT (100% – *CH*).
  - N° de supervisões de pós-doutorado concluídas (100% – *PD*).
  - N° de orientações de doutorado concluídas no PPGT no prazo (100% – *D*).
  - N° de orientações de mestrado concluídas no PPGT no prazo (50% – *M*).
  - N° de orientações de doutorado concluídas no PPGT após o prazo (40% – *D<sub>p</sub>*).



- N° de orientações de mestrado concluídas no PPGT após o prazo (20% –  $M_p$ ).

Há destaques importantes:

- Os grandes grupos *PB* e *PI* não têm limites de pontos. Mas os grandes grupos *AC*, *P* e *O* têm o limite de 10 pontos.
- Os grandes grupos *PB*, *PI* e *AC* têm um bônus quando os seus produtos foram realizados com discentes do PPGT (limitados a cinco anos após a data de defesa) (30% a mais) e docentes credenciados ao PPGT (10% a mais).
- No item *PB* em particular, os artigos publicados em periódicos têm um valor maior em função da classificação do periódico onde foram publicados, de acordo com o Fator de Impacto (FI, atribuído pelo JCR) ou o *CiteScore* (atribuído pelo Scopus). Esse valor é majorado conforme as faixas na Tabela 1.
- Os projetos indicados no grande grupo *P* têm bônus quando possuem características de internacionalização (100% a mais) e interdisciplinaridade (50% a mais).
- No grande grupo *O*, nos itens *CH* e *CO*, a carga horária é normalizada e ganha-se um ponto a cada 30 horas aula ministradas.

Tabela 1 - Classificação dos periódicos e os pontos por faixa.

	Faixas Fator de Impacto		Faixas CiteScore		Pontos por Faixa
	Mín	Máx	Mín	Máx	
<b>Faixa 1</b>	1	< 3	2	< 6	2
<b>Faixa 2</b>	3	< 5	6	< 10	3
<b>Faixa 3</b>	5	$\infty$	10	$\infty$	5

Portanto, considerando todos os grandes grupos e seus respectivos tipos de atividades, temos as seguintes equações:

$$PB = P_p + C_c \times 0,2 + \text{bônus}$$

$$PI = Pat + RSw + \text{bônus}$$

$$AC = LT + LD + CL \times 0,5 + MD \times 0,1 + OE \times 0,1 + \text{bônus}$$

$$P = PPE + PEE + PU \times 0,1 + \text{bônus}$$

$$O = CH + PD + D + M \times 0,5 + D_p \times 0,4 + M_p \times 0,2$$

Por fim, o cálculo da pontuação total ( $N$ ) é dado pela equação a seguir:


$$N = PB \times 0,4 + PI \times 0,4 + AC \times 0,3 + P \times 0,3 + O \times 0,2$$

A pontuação mínima para o credenciamento será definida pela CPG, de modo que o critério seja o mais inclusivo possível, buscando o aprimoramento contínuo do PPGT.

### ***Instruções para o preenchimento da Planilha de Credenciamento***

Para o credenciamento no Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT), é necessário preencher a planilha de credenciamento. Exceto as informações sobre o ISSN do periódico onde os artigos científicos foram publicados, o restante dos dados a serem informados nessa planilha é numérico. Esses dados numéricos se referem às quantidades de cada item.

Antes de preencher a planilha com os dados, sugere-se que o docente esteja com seu Currículo Lattes aberto no navegador. Assim, é mais fácil obter rapidamente alguns dados. Outra ferramenta que pode auxiliar no preenchimento desta planilha é o RAD (Relatório de Atividade Docente) da Unicamp, principalmente com relação às disciplinas ministradas no PPGT.

De um modo geral, as células da planilha cujas bordas são vermelhas e pontilhadas  são aquelas que podem ser preenchidas. As que estão com fundo cinza são células calculadas automaticamente ou que contêm coeficientes utilizadas nos cálculos.



A planilha é dividida nas sete abas a seguir (da esquerda para a direita no arquivo):

1. Classificação de Artigos.
2. Produção Bibliográfica.
3. Produção Tecnológica.
4. Ações Sociedade.
5. Projetos.
6. Outras Atividades.
7. Pontuação total.

Detalham-se a seguir as informações a serem preenchidas em cada aba.

### **Aba Classificação de Artigos**

Nessa aba, os campos a serem preenchidos são o ISSN do periódico, a quantidade de artigos publicados naquele periódico, o Fator de Impacto (FI) daquele periódico e o *CiteScore* daquele periódico. Tanto o FI, quanto o *CiteScore* são métricas opcionais. No entanto, para que seu artigo ganhe bônus por impacto, recomenda-se que ambas as métricas sejam preenchidas. A planilha calculará a melhor dentre essas métricas para atribuir o bônus dessa publicação.

O FI é uma métrica calculada pelo *Journal of Citation Reports* (JCR). Para obter essa métrica, utilizando a VPN da Unicamp<sup>1</sup> acesse o site <https://jcr.clarivate.com> e busque pelo nome do periódico onde seu artigo foi publicado. Nesse mesmo site, você pode obter o ISSN, se necessário.

Por sua vez, o *CiteScore* é uma métrica calculada pelo Scopus. Para obter essa métrica, acesse o site <https://www.scopus.com/sources> e, logo abaixo da palavra “Sources”, selecione o nome ou ISSN do seu periódico para realizar a busca. No resultado da busca, a primeira coluna ao lado do título do periódico contém o *CiteScore*.

As publicações que não foram classificadas pelo JCR ou pelo Scopus serão consideradas, mas não terão bônus.

---

<sup>1</sup> Para informações sobre instalar e utilizar o VPN da Unicamp, acesse [https://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/index.php/servicos/aceso\\_remoto\\_vpn](https://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/index.php/servicos/aceso_remoto_vpn)



### **Aba Produção Bibliográfica**

Nessa aba, deverão ser preenchidos os campos que informam a quantidade de artigos produzidos com alunos de pós-graduação do PPGT e com outros colegas credenciados ao PPGT. A quantidade de artigos publicados em periódicos não precisa ser preenchida, pois já será calculada na aba anterior.

Em relação à quantidade de artigos com alunos do PPGT, nessa célula da planilha é preciso informar quantos dos artigos publicados tiveram discentes de pós-graduação como coautores. É importante destacar que, mesmo que um artigo tenha mais do que um discente como coautor, esse artigo deve contar apenas uma vez. Por exemplo, suponha que um docente publicou um artigo com três alunos do PPGT. Então, na célula “Com alunos de pós-graduação” deve aparecer apenas o valor 1.

Raciocínio semelhante se aplica à quantidade de artigos com outros docentes do programa. Assim, mesmo que um artigo tenha mais do que um docente do programa como coautor, esse artigo deve contar apenas uma vez na célula “Com outros docentes do programa”.

### **Aba Produção Tecnológica**

Nessa aba serão contabilizadas as produções tecnológicas do docente – Patentes e Registros de Software. Em relação às células “Com alunos do PPGT” e “Com outros docentes do PPGT”, usa-se o mesmo raciocínio da aba “Produção Bibliográfica”.

### **Aba Ações Sociedade**

As interações com a sociedade serão contabilizadas nessa aba. Essas interações serão avaliadas a partir dos seguintes produtos:

- Livros Técnicos publicados: livros resultantes de pesquisas científicas.
- Livros Didáticos publicados: revisitam conceitos fundamentais de determinada área de forma introdutória e panorâmica.
- Capítulo de Livro: capítulo de livro técnico (veja definição anterior) que apresenta um resultado de pesquisa científica.
- Material Didático: todo material desenvolvido com o objetivo de dar suporte ao ensino (séries de videoaulas, apostilas) e seja disponibilizado aos estudantes.

- Organização de eventos: organização ou participação de comitê organizador ou científico de eventos científicos ou de divulgação científica.

Em relação às células “Com alunos do PPGT” e “Com outros docentes do PPGT”, use-se o mesmo raciocínio da aba “Produção Bibliográfica”.

### **Aba Projetos**

A aba Projetos calculará os pontos referentes aos projetos desenvolvidos pelos docentes. De antemão é importante destacar que nas células dessa aba só devem constar **aqueles projetos os quais o docente é o pesquisador responsável (PR) ou pesquisador principal (PP)**.

Por PR entende-se aquele pesquisador responsável pela elaboração do projeto, definição dos seus objetivos, seu orçamento e seus resultados esperados.

Por PP, entende-se o pesquisador da equipe, designado pelo Pesquisador Responsável e aprovado pelo órgão de fomento (ex: FAPESP, INCT ou equivalentes), com excelente histórico de pesquisa e cuja participação seja bem especificada no projeto de pesquisa submetido e essencial para o desenvolvimento deste.

Pesquisadores associados, colaboradores ou qualquer outra nomenclatura para designar pesquisadores que colaboraram na concepção e implementação do projeto **não devem indicar valores nas células dessa aba**.

Há três classes de projetos, descritas a seguir:

- Projetos de Pesquisa: aqui conta-se a quantidade de **projetos de pesquisa** com fomento externo à Unicamp. Os recursos desses projetos devem vir das agências públicas ou privadas de fomento à pesquisa (ex: CNPq, CAPES, FAPESP, Instituto Serrapilheira) ou ainda empresas. **Não contam como projetos de pesquisa**, os projetos de Iniciação Científica/Tecnológica, quaisquer tipos de bolsas, auxílios viagem, auxílio para reparo de equipamentos ou qualquer outro tipo de projeto que não tenha explícita uma metodologia científica, no sentido mais estrito desse termo.
- Projetos de Ensino: aqui conta-se a quantidade de **projetos de ensino** com fomento externo à Unicamp. Diferente dos projetos de pesquisa, os projetos de



ensino têm como enfoque a melhoria e o aumento da abrangência dos métodos de ensino. Os recursos desses projetos devem vir das agências públicas ou privadas de fomento à Educação (ex: CNPq, CAPES, FAPESP) ou empresas. **Não contam como projetos de ensino**, os projetos de Iniciação Científica/Tecnológica, auxílios viagem, auxílio para reparo de equipamentos ou qualquer outro tipo de projeto.

- Projetos com fomento da Unicamp: aqui conta-se a quantidade de **projetos de pesquisa ou ensino com fomento da Unicamp**. As definições do que são projetos de pesquisa ou de ensino e do seu escopo são as mesmas que os itens anteriores desta lista. No entanto, a diferença é que o fomento virá da própria Unicamp, geralmente através do FAEPEX, mas não limitado a esse fundo.

Para cada classe de projetos, deve-se informar quantos deles possuem “características de internacionalização”, quantos possuem “características de interdisciplinaridade” e quantos não possuem essas características. A definição dessas características é a seguinte.

- Características de internacionalização: projetos que possuem um ou mais parceiros estrangeiros, com participação efetiva no projeto, na produção de resultados científicos, e interação frequente com o pesquisador responsável pelo projeto.
- Características de interdisciplinaridade: projetos que abordam um problema científico sob a óptica de duas ou mais “disciplinas” (Ciências). Nesse caso, é preciso que o projeto deixe evidente que há participação de duas ou mais áreas de pesquisa na busca da solução do problema.

Um projeto deve ser enquadrado em **uma, e apenas uma**, dessas características. Se um determinado projeto possui ambas as características, deve ser enquadrado na célula referente aos projetos com “características de internacionalização”.

### **Aba Outras Atividades**

A aba Outras Atividades contará as atividades do docente no PPGT, referentes ao ensino e orientação de discentes.



Na célula referente à “Carga Horária”, o docente deverá informar a carga horária de disciplinas efetivamente ministradas no período do credenciamento. Por exemplo, se o docente compartilhou apenas uma disciplina de 60 horas com 3 docentes no período, ele deve informar o valor 20. Por outro lado, se ele ministrou sozinho três disciplinas de 30 horas, ele deve informar o valor 90. O valor informado será convertido em unidades didáticas (u.d.) em que cada u.d. corresponde a 30 horas.

Nas células seguintes, deve-se informar a quantidade de supervisões concluídas, de pós-doutorados, discentes orientados que defenderam suas dissertações e teses nos prazos regulamentares da CAPES e discentes orientados que defenderam após o prazo da CAPES, mas ainda dentro do prazo de integralização do PPGT. Os detalhes desses prazos estão definidos a seguir.

- Prazo regulamentar da CAPES para o Mestrado: 24 meses.
- Prazo regulamentar da CAPES para o Doutorado: 48 meses.
- Prazo de integralização do PPGT para o Mestrado: 36 meses.
- Prazo de integralização do PPGT para o Doutorado: 60 meses.

**Coorientações não devem ser contabilizadas nessa aba.**

### **Aba Pontuação Total**

A última aba é preenchida totalmente de forma automática pela planilha. Essa aba traz a pontuação referente à cada grande grupo e a pontuação final do docente para fins de credenciamento.

Além dos pontos, as colunas também apresentam os limites (tetos) de pontuação – i.e. a pontuação máxima que o docente pode ter naquele grande grupo – e o peso de cada grande grupo na composição da pontuação final do docente. Assim, caso a pontuação exceda o teto de um determinado grupo, a pontuação máxima daquele grupo será considerada.